



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1293/16
Fls. 01
Resp. 1

INDICAÇÃO Nº 780 / 2016.

Senhor Presidente:

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- Corte/roçada de mato e, especialmente a remoção de todo material/lixo resultante desse serviço, nas dependências externas da “Escola Munic. Antonio Monteiro Filho” (Rua Sete, 360- Jd. S. Marcos); “Escola Munic. Dom Bosco” (Rua Três, 70- Jd. S. Marcos) e terrenos próximos que pertencem à UBS Jardim São Marcos.

Justificativa: Pais de alunos dessas escolas, narram que seus filhos tem reclamado por terem encontrado aranhas no “parquinho”; também que existe lixo em alguns pontos próximos aos alambrados, como potinhos e outros materiais passíveis de acúmulo de água e conseqüentemente de proliferação do Aedes aegypti, o que aumenta a preocupação dos pais (apesar dos mesmos reconhecerem a responsabilidade dos moradores das imediações, que precisam se conscientizar e NÃO jogar lixo nesses locais).

Valinhos, 11 de Março de 2016.

Dr. Orestes Previtalle Júnior
Vereador

1223/2016